

n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 4391/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005:

Emanuel Martins Nabais, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 4392/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Junho de 2004:

Mário Perez Galon, enfermeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 4393/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 21 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 26 de Janeiro de 2005:

Maria Odete Esperança Passarinho Alves Vieira, técnica superior de 2.ª classe — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Hospital de São João

Contrato (extracto) n.º 1135/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2005, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a estagiária da carreira técnica superior de saúde abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico superior de saúde:

Susana Conceição Rodrigues Samico — 7 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indicam, com os secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico-profissional:

Ana Beatriz Pereira Torres — 1 de Março de 2005.
Ana Paula de Sousa Osório — 9 de Março de 2005.
Ana Sofia da Silva Bacelear Ferreira Silva — 1 de Março de 2005.
Carla Mónica Barbosa Amaro — 17 de Março de 2005.

Daniel Alexandre Carvalho Ferraz — 1 de Março de 2005.
Liliana Afonso Pinto — 1 de Março de 2005.
Nelson Manuel Mendes Gomes Silva — 1 de Março de 2005.
Maria Beatriz Soares Monteiro Mota — 1 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indicam, com os assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal administrativo:

Anabela de Jesus Teixeira Barbosa — 1 de Março de 2005.
José Carlos Vaz Martins — 1 de Março de 2005.
Maria Antonieta da Conceição Magalhães Mangueija — 1 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de serviços gerais:

Liseta Moura de Barros — 16 de Março de 2005.
Ricardo Augusto Ferreira Pinto — 17 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indicam, com os auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de serviços gerais:

Aida Luísa dos Santos Neves Lopes — 15 de Março de 2005.
António Augusto Fernandes Alves Silva — 15 de Março de 2005.
Azemiro Ricardo Leitão Marujo — 15 de Março de 2005.
Carla Alexandra Magalhães Paiva — 15 de Março de 2005.
Carolina Silva Torres Gonçalves — 15 de Março de 2005.
Cristina Manuela Moura Ventura — 15 de Março de 2005.
Fátima Susana Santos Moreira — 17 de Março de 2005.
Isaltina Maria Oliveira Costa — 15 de Março de 2005.
Lídia Maria Silva Pereira — 17 de Março de 2005.
Luís Miguel Ribeiro de Vasconcelos — 1 de Março de 2005.
Maria Adelaide dos Santos Costa da Cunha Macieira — 17 de Março de 2005.
Maria Augusta Tavares Pinheiro — 17 de Março de 2005.
Maria Conceição Silva Monteiro — 17 de Março de 2005.
Maria Elisabete Martins de Sousa Sampaio — 1 de Março de 2005.
Maria Elisabete Silva Ferreira Neves — 1 de Março de 2005.
Maria de Fátima Borges Correia Aguiar — 15 de Março de 2005.
Maria de Fátima Henriques Teixeira — 15 de Março de 2005.
Maria de Fátima Neves Silva Nogueira — 1 de Março de 2005.
Maria Manuela Mendes Monteiro — 1 de Março de 2005.
Olga Maria da Silva Brito — 1 de Março de 2005.
Paula Alexandra Pinto Costa — 1 de Março de 2005.
Rui Miguel Pereira Gonçalves Lima Monteiro — 1 de Março de 2005.
Rute Susana de Almeida Machado — 1 de Março de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1136/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Dezembro de 2004:

Gisela Maria Garcia Gonçalves Pereira, secretária-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Março de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico-profissional.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1137/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Fevereiro de 2005:

António Manuel Sousa Moreira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de

15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal serviços gerais.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1138/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 16 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a assistente hospitalar abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal médico:

Maria Cândida Barbosa Castelo Grande — 22 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com o técnico superior do regime geral abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior de regime geral:

Paulo Jorge Marques Machado da Costa Carvalho — 16 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a técnica de cardiopneumologia de 2.ª classe abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Carla Maria Gonçalves Lima — 1 de Fevereiro de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico-profissional:

Luís Filipe Santos Loureiro — 17 de Março de 2005.

Margarida Maria Ferreira Lopes — 10 de Março de 2005.

Pedro Miguel Miranda Galão — 9 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os assistentes administrativos abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal administrativo:

Antónia Violante Queirós Gracio — 9 de Março de 2005.

Cândida Rosa Gonçalves Pereira Martins — 16 de Março de 2005.

Carla Alexandra de Jesus Freitas — 17 de Março de 2005.

Ana Maria Ribeiro Ferreira Neves — 17 de Março de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, com a auxiliar de apoio e vigilância abaixo mencionada, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Ana Sofia Cunha Ribeiro Saraiva — 1 de Março de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1139/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 18 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,

a partir de 23 de Março de 2005, aos secretários-recepcionistas Ricardo Alberto Vieira Palhares e Ricardo Jorge Moreira Martins, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos técnicos profissionais.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1140/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Dezembro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo período de três meses, eventualmente prorrogável até ao máximo de seis meses a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Hélio Vilela Pereira — 11 de Janeiro de 2005.

Júlio Carlos Gomes Fernandes Maia — 7 de Janeiro de 2005.

6 de Junho de 2005. — A Chefe de Repartição do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1141/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, aos secretários-recepcionistas abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico profissional:

Carla Susana Madeira Rocha Alves Pimenta — 1 de Abril de 2005.

Eduardo Miguel dos Santos Pinto — 1 de Abril de 2005.

Fernando Albano Sousa Novais — 1 de Abril de 2005.

Florbela Sónia Paulo Silva Alves — 1 de Abril de 2005.

Isabel Maria de Jesus Barbosa — 1 de Abril de 2005.

João António Cruz — 1 de Abril de 2005.

Marta Elisabete Santos Pereira — 1 de Abril de 2005.

Raquel Moura Lascasas — 1 de Abril de 2005.

Susana Cristina Brites Monteiro Cardoso Martins — 1 de Abril de 2005.

Susana Cristina Coelho Nunes da Mota — 1 de Abril de 2005.

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, ao técnico superior de regime geral abaixo mencionado, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico superior do regime geral:

João Filipe Silva Gaspar — 1 de Fevereiro de 2005.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1142/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2005:

Narciso Joaquim Pereira Moura, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir da data que se indica, a remunerar por referência ao escalão 1, da tabela indiciária do grupo de pessoal serviços gerais.

9 de Junho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1143/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Março de 2005:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos técnicos estagiários abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indiciária do grupo de pessoal técnico:

Ana Raquel Malheiro da Silva — 29 de Março de 2005.

Liliana Alexandra Oliveira de Pádua e Silva — 21 de Março de 2005.

Sara Maria Miranda Araújo — 21 de Março de 2005.